ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	2º Relatório do GT de Integridade e Compliance.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 202.3.7/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de novembro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando o Memorando 004/2023 da Ouvidoria do CAU/MG, o qual encaminha para a Presidência do Conselho o 2º Relatório do Grupo de Trabalho de Integridade e Compliance;

Considerando a apresentação do relatório nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 202.3.7/2023

DELIBEROU:

1. **Encaminhar** o 2º Relatório do Grupo de Trabalho de Integridade e Compliance ao Plenário do CAU/MG para apresentação e para a GERGEL-CAU/MG para inclusão na pauta do Seminário Institucional.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				X

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.03 20:22:57 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614

Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.28 14:40:56 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG